
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

O Prefeito do Município de Pureza/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, **AUTORIZA a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, junto à empresa **57.671.838 RENAN CRUZ DA COSTA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.671.838/0001-24, com objeto **Contratação de apresentação artística musical da banda Renan Cruz, para abrilhantar as festividades do Carnaval de Pureza 2026**, com o valor global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), ancorado no caput do art. 74, Inciso II da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

Pureza/RN, 21 de janeiro de 2026.

RICARDO SANTOS DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionaldo Ângelo da Silva
Código Identificador:B1B5CCDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 27/01/2026. Edição 3717
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>